



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.189/2024  
(DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024)**

*Fica denominado de Alameda Barra Village, a Alameda que dá acesso aos Condomínios Green Village, Blue Village e Gold Village.*

**AUTOR: VEREADOR JAILSON PEREIRA DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de Alameda Barra Village, a Rua em frente à Avenida Marcelo Déda, na altura do número 411, que proporciona acesso aos Condomínios Green Village, Blue Village e Gold Village.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 28 de fevereiro de 2024.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**